



**Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 02/2011**

**Joaquim Estêvão Miguel Judas**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 1.ª de 2011, no próximo dia 24 de Janeiro, pelas 20H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

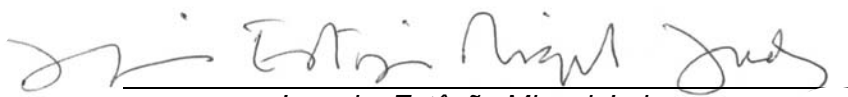
**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa. Parecer.
- III.2. Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento do Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação.
- III.3. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Janeiro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Estêvão Miguel Judas